

**PORTARIA N.TC-0865/2023**

Altera a Portaria N. TC-0816/2023, que constituiu grupo de trabalho responsável pela elaboração da política de recrutamento e seleção de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#);  
considerando o processo SEI n. 23.0.000006342-8.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da [Portaria N. TC-0816/2023](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

XII – Sabrina Maddalozzo Pivatto, matrícula 450.846-7, do Instituto de Contas (Icon).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 8 de dezembro de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente

*\*Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no DOTC-e n. 3747 de 11/12/2023.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

---

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 12.12.2023.